

Eólica do Agreste Potiguar II S.A.

CNPJ nº 33.268.312/0001-30 - NIRE nº 35.300.534.212

Ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária Realizada em 14 de Junho de 2022

Aos 14/06/2022, às 09:30h, de forma exclusivamente digital, tendo como referência a sede social da Companhia, Lei nº 6.404/76, com redação dada pela Lei Complementar nº 18/2021, a Companhia está dispensada de publicar em jornal de grande circulação o Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2021 e o Parecer dos Auditores Independentes referentes aos documentos foram, no termo de Portaria ME nº 12.101/21, do Ministério da Economia, publicados no site eletrônico da Companhia: <https://alupgar.com.br/info-financial/demonstracoes-financieras> e na Central de Balancos do Sistema Público de Escrituração Digital - SPED, em 08/06/2022. **Presença:** A totalidade do capital social da Companhia, nos termos dos artigos 124, § 1º, 133, § 4º, e da Lei 6.404/76, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas da Companhia, a ser averbado pelo Presidente e Secretário da Mesa. Dispensada, pelos Acionistas, a presença dos Auditores Independentes, pelo que faculta o art. 134, parágrafo 2º, da Lei nº 6.404/76, uma vez que foram colocados à disposição dos acionistas, na forma e nos prazos previstos em lei, todos os documentos de que trata o art. 133 da Lei nº 6.404/76. **Composição da Mesa:** Presidente: Sr. José Luiz de Godoy Pereira e Secretário: Paulo Roberto de Godoy Pereira. **Deliberações:** Aprovar por unanimidade de votos dos acionistas, as contas dos Administradores, Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras, acompanhadas do parecer dos auditores independentes da Ernst & Young Auditores Independentes S.S., relativos ao exercício findo em 31/12/2021, no qual foi apurado prejuízo no montante de R\$ 27.919,01. Tendo em vista o prejuízo apurado, os acionistas, por unanimidade de votos, deixam de se manifestar sobre a destinação do lucro líquido e distribuição de dividendos do exercício social findo em 31/12/2021. **Em Assembleia Geral Extraordinária:** Os acionistas da Companhia, por unanimidade de votos, deliberaram pela não fixação de remuneração para os membros do Conselho de Administração e da Diretoria da Companhia para o exercício de 2022. Nada mais a tratar-se. **JUCESP nº 402.725/22-0 em 05/08/2022.** Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

CR2 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A.

COMPANHIA ABERTA

CNPJ nº 07.820.9307/0001-46 - NIRE 35300611861

Ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária Realizada Em 28 de Abril de 2023

1. Data, Hora e Local: Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária ("Assembleia") da CR2 Empreendimentos Imobiliários S.A. ("Companhia"), realizada em 28 de abril de 2023, às 10:00 horas, realizada sob a forma exclusivamente digital, nos termos do artigo 5º, §2º, inciso I da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 81, de 29 de março de 2022 ("RCVM 81"), por meio da plataforma digital *Microsoft Teams* (Videoconferência) ("Plataforma Digital"), conforme informado pela Companhia aos seus acionistas e ao mercado em geral nos documentos referentes à convocação desta Assembleia. **2. Convocação e Publicações:** O edital de convocação foi publicado nos dias 28 e 30 de março de 2023, no jornal "Diário Comercial" (respectivamente, nas páginas B30, B37 e B34), bem como no website do mesmo jornal (www.diariocomercial.br), conforme disposto nos artigos 124 e 289 da Lei nº 6.404/76, e no artigo 1º do Regulamento de 1976 ("Lei das S.A."). A proposta da Administração acompanhada de toda a documentação base para a Assembleia foi disponibilizada aos Acionistas no site da Cia, na B3 e na CVM. **3. Presença:** acionistas representando 75,8645% do capital social votante da Companhia, conforme se verifica das informações contidas nos mapas sintéticos e analíticos elaborados pelo escriturador e pela própria Companhia, observada a previsão do art. 47, da RCVM nº 81. Presentes ainda membros do Conselho de Administração, os Diretores da Companhia e a Sra. Ana Azeite, representante da Grant Thornton do Brasil Auditores Independentes. **4. Mesa:** Presidente: Sr. Alexandre Pereira Coelho; Secretário: Matheus Rezende Gomes Deotti; tendo a mesa composta na forma do artigo 25, parágrafo único, do Estatuto Social da Companhia. **5. Ordem do Dia e Deliberações:** observadas as disposições do Estatuto Social da Companhia, verificou-se o quórum mínimo legal previsto no artigo 125 da Lei das S.A., os Acionistas tomaram as seguintes deliberações: **5.1.** Aprovar, registrada a abstenção de acionistas representando 11,0141% do capital social da Companhia, por unanimidade dos votos dos acionistas presentes na Assembleia, depois de examinadas e discutidas, o relatório da administração, as contas da administração e as demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, auditadas pela Grant Thornton do Brasil Auditores Independentes, restando consignado que não serão distribuídos dividendos por ter a Companhia apurado prejuízo no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022. **5.2.** Aprovar por unanimidade dos votos dos acionistas presentes na Assembleia, registrada a abstenção de acionistas representando 11,0141% do capital social da Companhia, a fixação do número de membros que comporão o Conselho de Administração para o próximo mandato, nos termos da Proposta da Administração, de modo que o Conselho de Administração será composto por 4 (quatro) membros efetivos. **5.3.** Aprovar por maioria dos votos dos acionistas presentes na Assembleia, registrada a abstenção de acionistas representando 11,0141% do capital social da Companhia e a rejeição de 2,9052% do capital social da Companhia, a reeleição dos Srs. (i) **Alexandre Pereira Coelho**, brasileiro, solteiro, administrador, portador da carteira de identidade nº 21.874.502-4, expedida pelo DICRJR, e inscrito no CPF sob o nº 121.735.367-45, para o cargo de membro do conselho de administração da Companhia; (ii) **Rogério Furtado Moreira**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 343168, expedida pelo Ministério da Marinha, e inscrito no CPF sob o nº 789.987.207-00, para o cargo de membro do conselho de administração da Companhia; (iii) **Roberto de Souza**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 4.821.544-X emitida pela SSP-SP, inscrito no CPF sob o nº 694.892.468-91, para o cargo de membro do conselho de administração da Companhia; e (iv) **Walter Roberto de Oliveira Longo**, brasileiro, viúvo, administrador de empresas, portador da carteira de identidade nº 4933524, emitida pelo SSP-SP, inscrito no CPF sob o nº 563.380.748-00, para o cargo de membro do Conselho de Administração da Companhia; todos com escritório na cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Afonso Arinos de Melo Franco, nº 222, bloco 1, sala 1511, Barra da Tijuca, CEP 22.631-455 ("Conselheiros"), todos com mandato até a Assembleia Geral Ordinária da Companhia que examinar e votar o relatório da administração e as demonstrações financeiras do exercício social findo em 31/12/2021, e os seus respectivos poderes, inscritos no Livro de Presença de Acionistas, e inscritos nos livros próprios da Lei das S.A. e declaram que preenchem os requisitos elencados nos artigos 146 e 147, e seus parágrafos da Lei das S.A. bem como a em Instrução CVM 367, de 29 de maio de 2020 ("ICVM 367"), bem como que estão em condições de firmar, sem qualquer ressalva, a declaração de desimpedimento mencionada no art. 147, parágrafo 4º, da Lei das S.A., e no artigo 2º da ICVM 367. **5.3.1.** Aprovar por maioria dos votos dos acionistas presentes na Assembleia, registrada a abstenção de acionistas representando 18,0878% do capital social da Companhia o enquadramento do Sr. Roberto de Souza como membro independente do Conselho de Administração. **5.3.2.** Aprovar por maioria dos votos dos acionistas presentes na Assembleia, registrada a abstenção de acionistas representando 12,7263% do capital social da Companhia o enquadramento do Sr. Walter Roberto de Oliveira Longo como membro independente do Conselho de Administração. **5.4.** Aprovar, registrada a abstenção de acionistas representando 16,3756 % (doze vírgula nove quatro seis três por cento) do capital social da Companhia, por unanimidade dos votos dos acionistas presentes na Assembleia, a remuneração anual global dos administradores da Companhia, nos termos da Proposta da Administração, em até R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), a qual vigorará desde a presente data até a data da Assembleia Geral Ordinária que deliberar sobre as demonstrações financeiras do exercício social findo em 31 de dezembro de 2023. A definição do montante e os critérios para distribuição do valor global ora aprovado entre os administradores dar-se-á conforme determinação do Conselho de Administração. **Em sede de Assembleia Geral Extraordinária:** **5.5.** Aprovar, registrada a abstenção de acionistas representando 11,0141% do capital social da Companhia, por unanimidade dos votos dos acionistas presentes na Assembleia, a alteração do art. 1º do Estatuto Social da Companhia, bem como sua consolidação, para, nos termos da proposta da administração para esta Assembleia alterar a Denominação Social da Companhia para **Fica Empreendimentos Imobiliários S.A. S.5.1.** Com a alteração supra deliberada o art. 1º do Estatuto Social da Companhia passa a ter a seguinte redação, observada a possibilidade prevista no item 5.5.2 abaixo: **Artigo 1º - Fica Empreendimentos Imobiliários S.A.** ("Companhia") é uma sociedade por ações de capital autorizado, regida pelo presente Estatuto e pelas disposições legais aplicáveis, em especial a Lei 6.404 de 15 de dezembro de 1.976, conforme alteração ("Lei das Sociedades por Ações"). **5.5.2.** Fica a Diretoria da Companhia autorizada a realizar as alterações necessárias na denominação acima deliberada, mantendo-se a raiz FICA, para atender eventual exigência das autoridades competentes, tais como Receita Federal, Junta Comercial e INPI, sendo o procedimento alterado para Fica Desenvolvimento Imobiliário S.A. S.5. Autorizar o Conselho de Administração e a Diretoria a tomar as providências necessárias à implementação das deliberações aprovadas na presente Assembleia. **6. Encerramento, Lavratura, Aprovação e Assinatura da Ata:** Nada mais havendo a ser tratado, lavrou-se esta ata a que se refere esta Assembleia na forma sumária, nos termos do art. 130, parágrafo 1º, da Lei das S.A., a qual foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes, devendo a publicação da ata ser realizada com a omissão das assinaturas dos acionistas, nos termos do art. 130, parágrafo 2º da Lei das S.A. Os documentos submetidos à apreciação desta Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária foram arquivados na sede social da Companhia, acompanhando a presente ata. (ass) Alexandre Pereira Coelho – Presidente; (ass) Matheus Rezende Gomes Deotti – Secretário. **Acionistas:** Squadra Master Long-Only Fia, Squadra Master Long-Only Fia, Fprv Sqa Sanhaço Fia Previdenciária, Squadra Horizonte Fia, Groupier Equity Lic, Snapper Equity Lic, Sv2 Equity Lic, Sv3 Equity Lic, Total Log Planejamento e Participações Ltda, Carlos Antonio Guedes Valente, Ana Letícia Cavalcante Brand, Squadra Texas Lic, Vdf Investments Ltd, Norges Bank e Leland Stanford Junior University. **Certidão:** Certifico que a presente é cópia fiel e transcrita no livro próprio da Companhia. **Mesa: Alexandre Pereira Coelho** - Presidente; **Matheus Rezende Gomes Deotti** - Secretário. **JUCESP nº 225.273/23-8 em 31/05/2023.** Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

Blau Farmacêutica S.A.

CNPJ/ME nº 58.430.828/0001-60 - NIRE nº 35.300.416.406 (Companhia Aberta)

Ata da Reunião do Conselho de Administração Realizada em 06 de Abril de 2023

Aos 06/04/2023, às 14 horas, na sede social da Companhia. **Presença:** Totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia. **Mesa:** Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Rodolfo Alfredo Gerardo Hahn, que convidou a mim, Paulo Zaccharias Neto, para secretariá-lo. **Deliberações:** Deliberaram o quanto segue: • Os membros do Conselho de Administração **aprovaram** a emissão de Garantia, para fins de renovação da *Standby Letter of Credit*, tendo como beneficiário o proprietário de imóvel localizado nos Estados Unidos da América, pelo prazo de 3 anos (com vigência entre 20/04/2023 e 20/04/2026), a fim de viabilizar a continuidade das operações das atividades da subsidiária da Companhia, Hemarus Plasma-Lauderhill LLC, a qual será emitida pelo Banco Citibank S.A. no valor de USD 487.500,00 (quatrocentos e oitenta e sete mil e quinhentos dólares), além dos encargos contratuais, fiscais ou de outra natureza sobre eles incidentes, inclusive despesas e penalidades, em atenção aos termos do artigo 18, inciso (xviii), do Estatuto Social da Companhia; • Os membros do Conselho de Administração **aprovaram** a majoração do valor da garantia já emitida, anteriormente aprovada por este Conselho em 10 de janeiro de 2023, por meio de *Standby Letter of Credit* pela Companhia, tendo como beneficiário o proprietário de imóvel localizado nos Estados Unidos da América, a fim de adequá-la ao valor correto conforme contrato de locação previamente assinado e viabilizar o início da operacionalização das atividades da nova subsidiária com participação indireta da Companhia, denominada Plex Plasma Flamingo LLC, já emitida pelo Banco Citibank S.A., passando dos atuais USD 240.000,00, equivalentes a 1 ano de locação, para USD 742.000,00, equivalentes a 3 anos de locação, além dos encargos contratuais, fiscais ou de outra natureza sobre eles incidentes, inclusive despesas e penalidades, em atenção aos termos do artigo 18, inciso (xviii), do Estatuto Social da Companhia. Nada mais havendo a ser tratado. Cota, 06/04/2023. **Mesa: Rodolfo Alfredo Gerardo Hahn** - Presidente da Mesa; **Paulo Zaccharias Neto** - Secretário. **JUCESP nº 159.454/23-2 em 25/04/2023.** Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Blau Farmacêutica S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/ME nº 58.430.828/0001-60 - NIRE nº 35.300.416.406 | Código CVM nº 2462-7

Ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária Realizada em 19 de Abril de 2023

Realizada no dia 19/04/2023, às 14:30hrs, de forma exclusivamente digital, considerada como realizada na sede social da **Blau Farmacêutica S.A.** ("Companhia"). **Presença:** Em Assembleia Geral Ordinária: Presentes acionistas titulares representando 87,2% do capital social total e com direito a voto da Companhia. Em Assembleia Geral Extraordinária: Presentes acionistas representando 86,5% do capital social total e com direito a voto da Companhia. Presentes, ainda, (i) o Sr. Douglas Leandro Rodrigues, representante da administração da Companhia no cargo de Diretor Financeiro e de Relações com Investidores; (ii) o Sr. Matheus Rezende Gomes Deotti, representante da Ernst & Young Auditores Independentes S.S.; e (iii) o Sr. José Antonio Miguel Neto, membro do Conselho de Administração e do Comitê de Auditoria e Ética da Companhia. **Mesa:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Roberto Altieri, conforme indicado pelo acionista controlador da Companhia, Sr. Marcelo Rodolfo Hahn, nos termos do artigo 20 do Estatuto Social, que indicou o Sr. Paulo Zaccharias Neto para exercer a função de secretário. **Deliberações:** **Em Assembleia Geral Ordinária:** (i) Aprovar, por unanimidade de votos dos acionistas presentes nas contas dos administradores, o relatório da administração e as demonstrações financeiras da Companhia, acompanhadas do relatório dos auditores independentes, referentes ao exercício social findo em 31/12/2022; (ii) Aprovar, por unanimidade de votos dos acionistas presentes, a favor, a proposta da Administração da Companhia para a destinação do lucro líquido relativo ao exercício social encerrado em 31/12/2022, no valor total de R\$ 363.368.200,30 ("Lucro Líquido"), conforme abaixo: (a) o montante de R\$ 18.168.410,02, correspondente percentual de 5% do Lucro Líquido, será destinado à formação da reserva legal da Companhia, nos termos do artigo 193 da Lei das S.A.; (b) o montante de R\$ 86.299.947,57, correspondentes a 25% do Lucro Líquido ajustado, após constituição de reserva legal na forma do artigo 202 da Lei das S.A., foi distribuído a título de dividendo mínimo obrigatório. Consignar que, em razão da distribuição de juros sobre capital próprio pela Companhia, aprovada nos termos do Conselho de Administração em 31/03/2022, em 31/03/2022, em 30/06/2022, 21/09/2022 e 16/12/2022 ("JCP 2022"), os quais foram imputados líquidos ao dividendo mínimo obrigatório, não resta pendente o pagamento de qualquer valor aos acionistas a título de dividendo mínimo obrigatório; (c) o montante de R\$ 12.841.711,94 foi distribuído a título de dividendos complementares declarados, conforme proposta da administração. Consignar que, o saldo líquido do JCP 2022 declarado, após a imputação ao dividendo mínimo obrigatório, no valor de R\$ 12.841.711,94, foi imputado a tais dividendos complementares, não restando pendente o pagamento de qualquer valor aos acionistas a este título. Consignar que os dividendos de acionistas representando a totalidade do capital social, e (iii) complementares adicionais. Os dividendos ora declarados serão pagos até 31/12/2023 e o procedimento e informações adicionais para pagamento será esclarecido em Aviso aos Acionistas a ser oportunamente divulgado pela Companhia. (e) o montante de R\$ 17.366.456,81, foi utilizado para pagamento do imposto de renda na fonte incidente sobre o JCP 2022; e (f) o montante de R\$ 219.374.674,32 será destinado para a Reserva de Investimentos da Companhia, nos termos do Artigo 29 de seu Estatuto Social. (iii) Aprovar, sem ressalvas, por unanimidade de votos dos acionistas presentes, composição do Conselho de Administração para o próximo mandato, por maioria dos votos dos acionistas presentes, a reeleição dos seguintes membros do Conselho de Administração da Companhia: (a) Sr. **Rodolfo Alfredo Hahn**, RG nº 36.789.937-1 SSP/SP, CPF/ME nº 019.602.968-68, para o cargo de Presidente do Conselho de Administração da Companhia; (b) Sr. **Marcelo Rodolfo Hahn**, RG nº 4.643.000-3 SSP/SP, CPF/ME nº 094.057.508-60, para o cargo de Vice-Presidente do Conselho de Administração da Companhia; (c) Sr. **Roberto Carlos Campos de Moraes**, RG nº 11.812.174 SSP/SP, CPF/ME nº 089.327.768-14, para o cargo de membro efetivo do Conselho de Administração da Companhia; (d) Dr. **Antônio Carlos Buzaid**, RG nº 84.733.224 SSP/SP, CPF/ME nº 013.815.468-82, para o cargo de membro do Comitê de Estratégia e M&A; e (e) Sr. **Simone Petroni Agna**, RG nº 10.517.465-8, SSP/SP, CPF/ME nº 074.553.768-55, para o cargo de membro independente do Conselho de Administração da Companhia; (f) Sr. **André Destri Gonçalves dos Santos**, RG nº 07676080-01/PR/J, CPF/ME nº 000.956.837-98, para o cargo de membro independente do Conselho de Administração da Companhia; e (g) Sra. **Simone Petroni Agna**, RG nº 10.517.465-8 SSP/SP, CPF/ME nº 074.553.768-55, para o cargo de membro independente do Conselho de Administração da Companhia. Em linha com a manifestação do Conselho de Administração constante da ata da reunião de investimento em Participações Multiestratégia, devidamente representado pela COPA Gestão de Investimentos Ltda.; Fundo de Investimento em Participações Legend II - Multiestratégia, devidamente representado por sua administradora, Votorantim Asset Management D.T.V.M. S.A. JUCESP nº 124.528/23-5 em 29/03/2023. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Blau Farmacêutica S.A.

CNPJ/ME nº 58.430.828/0001-60 - NIRE nº 35.300.416.406 | Código CVM nº 2462-7 (Companhia Aberta)

Ata da Reunião do Conselho de Administração Realizada em 19 de Abril de 2023

Aos 19/04/2023, às 18h, na sede social da Companhia. **Presença:** Totalidade dos membros do Conselho. **Mesa:** Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Rodolfo Alfredo Gerardo Hahn, que convidou a mim, Paulo Zaccharias Neto, para secretariá-lo, ficando assim constituída a mesa. **Deliberações:** I. A eleição para compor a Diretoria da Companhia, com mandato até 1º RCA da Companhia que ocorrer após a Assembleia Geral de Acionistas que apreciar as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social a findar-se em 31/12/2024, conforme a seguir disposto: • **Marcelo Rodolfo Hahn**, RG nº 4.643.000-3 - SSP/SP, CPF/ME nº 094.057.508-60, para o cargo de **Diretor Presidente**; • **Douglas Leandro Rodrigues**, RG nº 24.540.451 - SSP/SP, CPF/ME 160.906.478-02, para o cargo de **Diretor Administrativo Financeiro e de Relações com Investidores**; • **Roberto Altieri**, RG nº 18.615.429-X - SSP/SP, CPF/ME nº 143.058.118-20 e na OAB/SP nº 136.637, para o cargo de **Diretor Jurídico**; • **Eliza Yukie Saito**, RG nº 13.288.552-9 - SSP/SP, CPF/ME nº 056.908.688-41, para o cargo de **Diretora da Qualidade**; Para os fins da legislação em vigor, a Diretoria da Qualidade é indicada para exercer as funções de Diretora Técnica Responsável perante o Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo - CRF/SP, perante o Ministério da Saúde e órgãos Regulatórios Federais, Estaduais ou Municipais, em relação ao estabelecimento da Companhia localizado na Rodovia Raposos Tavares, Km 30,5, nº 2.833, Unidade I, Pedões Social, em que se localiza sua sede social, nos termos do inciso (f) do Parágrafo 4º do Artigo 22 do Estatuto Social. • **Roberto Carlos de Campos Moraes**, RG nº 11.812.174 - SSP/SP, CPF/ME nº 089.327.768-14, para o cargo de **Diretor de M&A**. Os Diretores ora eleitos, presentes à reunião, declaram não estarem impedidos por lei especial ou condenados por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos. Os Diretores são empossados em seu cargo nesta data, mediante assinatura do respectivo termo no Livro de Reuniões da Diretoria da Companhia. II. A eleição para compor os Comitês da Companhia, com mandato até a 1ª RCA da Companhia que ocorrer após a Assembleia Geral de Acionistas que apreciar as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social a findar-se em 31/12/2024, conforme a seguir disposto: **Comitê de Recursos Humanos e Remuneração**: • **José Antonio Miguel Neto**, RG nº 13.565.120-7 - SSP/SP, CPF/ME nº 052.393.918-31, para o cargo de **Coordenador do Comitê de Recursos Humanos e Remuneração**; • **Renato Cil da Silva Akashi**, RG nº 10.553.540-0, CPF/ME nº 007.671.518-36, para o cargo de **membro do Comitê de Recursos Humanos e Remuneração**; • **Marcos Roberto Moraes**, RG nº 16.369.520, CPF/ME nº 068.618.238-30, para o cargo de **membro do Comitê de Recursos Humanos e Remuneração**; e • **André Destri Gonçalves dos Santos**, RG nº 07676080-01/PR/J, CPF/ME nº 000.956.837-98, para o cargo de **membro do Comitê de Recursos Humanos e Remuneração**; **Comitê de Estratégia e M&A**: • **Marcelo Rodolfo Hahn**, RG nº 4.643.000-0 SSP/SP, CPF/ME nº 094.057.508-60, para o cargo de **Coordenador do Comitê de Estratégia e M&A**; • **José Antonio Miguel Neto**, RG nº 13.565.120-7 SSP/SP, CPF/ME nº 052.393.918-31, para o cargo de **Coordenador do Comitê de Auditoria e Ética**; • **Renato Cil da Silva Akashi**, RG nº 10.553.540-0, CPF/ME nº 007.671.518-36, para o cargo de **membro do Comitê de Auditoria e Ética**; • **Bruno Sá Barbosa**, RG nº 32.032.910-0 SSP/SP, CPF/ME nº 215.938.088-10, na OAB/SP nº 243.854 e no CRC nº SP-2087580-0-4, para o cargo de **membro do Comitê de Auditoria e Ética**; **Comitê de ESG**: • **André Destri Gonçalves dos Santos**, RG nº 07676080-01/PR/J, CPF/ME nº 000.956.837-98, para o cargo de **Coordenador e Membro do Comitê de ESG**; • **Simone Petroni Agna**, RG nº 210.517.465-8, SSP/SP, CPF/ME nº 074.553.768-55, para o cargo de **Membro do Comitê**; • **Carlos Alberto Seiji Nomoto**, RG nº 20.318.336-8, CPF/ME nº 126.209.108-03, para o cargo de **Membro Externo do Comitê**. Os membros do Comitê são empossados em seu cargo nesta data, mediante assinatura do respectivo termo. Nada mais havendo a tratar. Cota, 19 de abril de 2023. **Mesa: Rodolfo Alfredo Gerardo Hahn** - Presidente da Mesa; **Paulo Zaccharias Neto** - Secretário da Mesa. **JUCESP nº 214.093/23-2 em 25/05/2023.** Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

Harmonia - Associação Cultural e Assistencial

CNPJ nº 02.862.350/0001-92

Edital de Convocação

Na forma do art. 20 dos Estatutos sociais, temos a satisfação de convocar os Associados para a 25ª Assembleia Geral Ordinária da Harmonia - Associação Cultural e Assistencial - CNPJ nº 02.862.350/0001-92, a realizar-se no dia 19 de junho do corrente ano, às 9h00, em primeira convocação, ou caso não haja quórum, às 10h00, em segunda convocação, na Rua Doga de Brito, s/nº, 1.ª Sala 2, bairro Santa Teresinha, nesta Capital, para examinar e decidir sobre: a) as contas referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022 e o parecer do Conselho Fiscal, bem como apreciar o relatório da Diretoria relativa a esse período; e b) outros assuntos de interesse da Associação. São Paulo, 2 de junho de 2023. **Arturo Grinsteinis Bacalao** - Diretor-Presidente

Combio Energia S.A.

CNPJ/ME nº 10.376.555/0001-96 - NIRE nº 35300358813

Ata de Assembleia Geral Extraordinária

1. Data, Hora e Local da Reunião: Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de fevereiro de 2023, às 11:30 horas, na sede do Combio Energia S.A., na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Fradique Coutinho nº 30, 3º andar, Conjuntos 31 a 36, CEP 05416-000, bairro Pinheiros. **2. Convocação:** Dispensada a publicação de editais de convocação e anúncios, de acordo com o disposto no artigo 124, §4º e artigo 133, §4º, ambos da Lei nº 6.404/76 e suas alterações posteriores (Lei das Sociedades Anônimas), em decorrência de estarem presentes os acionistas representando a totalidade do capital social. **3. Mesa:** Presidente - Roberto Lombardi de Barros; Secretário - Roberto de Carvalho Barros Júnior. **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre aprovação de linha financeira junto ao Banco Santander; **5. Deliberações:** (tomadas por unanimidade de votos) Por unanimidade, os participantes deliberaram por: Aprovar e ratificar operação de crédito junto ao Banco Santander S.A., no valor total de R\$ 85.000.000,00 (oitenta e cinco milhões de reais), com o prazo de até 12 meses, para o financiamento de investimentos da Companhia; **Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente da Mesa deu por encerrada a Assembleia, lavrando-se a presente ata que, depois de lida e achada conforme, foi aprovada em todos os seus termos, sendo assinada e rubricada por todos os presentes. São Paulo, 27 de fevereiro de 2023. **Roberto Lombardi de Barros** - Presidente; **Roberto de Carvalho Barros Júnior** - Secretário. **Acionistas:** Marcos Tobler Brant de Carvalho; Paulo Antonio Skaf Filho; Fabio Tobler Brant de Carvalho; Roberto de Carvalho Barros Júnior. COP Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, devidamente representado pela COPA Gestão de Investimentos Ltda.; Fundo de Investimento em Participações Legend II - Multiestratégia, devidamente representado por sua administradora, Votorantim Asset Management D.T.V.M. S.A. JUCESP nº 124.528/23-5 em 29/03/2023. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Água Limpa Energia S.A.

CNPJ/ME nº 19.623.360/0001-78 - NIRE 35.300.462.076

Ata de Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 16 de Agosto de 2021

Aos 16/08/2021, às 12h, de forma exclusivamente digital. **Presença:** A presença da totalidade dos acionistas. **Mesa:** Presidente - José Luiz de Godoy Pereira, Secretário - Paulo Roberto de Godoy Pereira. **Deliberações:** Aprovar, o aumento do capital social da Companhia no valor de R\$ 4.388.875,48. Assim, o capital social da Companhia que era de R\$ 7.947.090,00 passa a ser de R\$ 12.335.965,48, mediante a emissão de 4.388.875 novas ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, ao preço de R\$ 1,00 (um real) por ação. O aumento de capital, foi totalmente subscrito pela acionista **Alupar Investimento S.A.**, com renúncia expressa ao direito de preferência da acionista AF Energia S.A., conforme Anexo I, e será integralizado da seguinte forma: (i) R\$ 4.293.875,48, correspondentes a 4.293.875 ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal, mediante a correntificação de bens, conforme Livro de Avaliação, ora aprovado - Anexo II e Boletim de Subscrição - Anexo III, e (ii) R\$ 95.000,00 correspondentes a 95.000 ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal, mediante a conversão de adiantamento para futuro aumento de capital - AFAC em capital realizados nas seguintes datas, conforme Boletim de Subscrição - Anexo III: **Data - Valor (R\$):** 14/08/2020 - 10.000,00; 31/03/2020 - 30.000,00; 10/09/2020 - 10.000,00; 25/02/2021 - 45.000,00, **Total - 95.000,00** (em razão da deliberação social acima, o artigo 5º do Estatuto Social da Companhia passará a ter a seguinte redação: "Artigo 5º - O capital social, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 12.335.965,48, representado por 12.335.965, ações ordinárias nominativas e sem valor nominal". Nada mais a ser tratado. **Mesa:** José Luiz de Godoy Pereira - Presidente; Paulo Roberto de Godoy Pereira - Secretário. **JUCESP nº 480.229/21-1 em 20/09/2022.** Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

FHV Participações e Empreendimentos S.A.

CNPJ nº 96.612.585/0001-70

Demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2022 e 2021 (Em reais - R\$ - exceto quando indicado de outro modo)

Balancos patrimoniais					Demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2022 e 2021				
Ativo	31/12/2022		31/12/2021		Capital a Reserva de capital legal	Reserva de lucros acumulados	Lucros líquido atribuído aos controladores	Participação de não controladores	Total do patrimônio líquido
	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2021					
Caixa e equivalentes de caixa	1.080.421	15.260.005	1.580.260	16.998.554					
Contas a receber de clientes	-	-	9.854.998	9.626.732					
Tributos a recuperar	177.383	38.100	180.425	39.209					
Despesas antecipadas	936	72.445	14.702	72.444					
Estoques	4.556.119	9.632.572	23.791.165	16.807.937					
Outros recebíveis	2.086.085	1.183.995	2.502.000	992.819					
Total do ativo circulante	7.900.944	26.207.081	37.923.950	44.207.865					
Ativo não circulante									
Contas a receber de clientes	-	-	43.193.298	45.450.767					
Partes relacionadas	68.462.151	49.498.766	57.919.535	43.540.791					
Investimentos	57.293.514	53.367.696	-	-					
Imobilizado	39.127	25.479	109.688	64.598					
Total do ativo não circulante	125.794.792	102.891.941	101.222.521	89.056.156</					